

Audiência Pública

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

A Reforma da previdência – A quem interessa ?

Rita de Cassia Felicetti de Oliveira

Representante da **ANFIP**

Sumário expositivo

1. O mito do “déficit da previdência” é antigo: governo x Anfip (Ninguém joga pedras em árvore que dá bons frutos);
2. Reais problemas do financiamento e a CPI da Previdência;
3. Considerações finais: Sistema de solidariedade

Justificativas do governo para a Reforma da previdência

1. Gasto excessivo com a previdência. Argumento do déficit.
(Responsabilidade do governo que gastou os fundos da previdência e aumentou a dívida interna e externa);
2. O envelhecimento populacional pressiona o custeio da previdência e isso vai se agravar muito mais no futuro – A razão de dependência previdenciária (beneficiários/ contribuintes)
3. O sistema tripartite de financiamento não foi cumprido pelo governo e apenas trabalhadores e empresas custeiam a Previdência Social

O que o governo e a mídia divulgam

RGPS: Déficit da Previdência Social em 2016 foi de R\$ 151,9 bilhões

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Previdência Social

Buscar no portal

Reforma da Previdência Legislação Publicações Perguntas frequentes Contato e Ouvidoria Estatísticas Notícias

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > INSTITUCIONAL > RGPS: DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 2016 FOI DE R\$ 151,9 BILHÕES

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Informações

SERVIÇOS DO INSS

Agendamento

Guia da Previdência Social

Carta de concessão

Consulta de situação de benefício

Extrato de pagamento de benefício

Todos os serviços

INFORMAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS DO INSS

Aposentadoria por tempo de contribuição

Auxílio-doença

Pensão por morte

RGPS: Déficit da Previdência Social em 2016 foi de R\$ 151,9 bilhões

Publicado: 26/01/2017 12:27 Última modificação: 27/01/2017 11:22

Atualizado pelo INPC, o déficit do setor urbano chegou a R\$ 46,8 bi, o primeiro em oito anos

Da Redação (Brasília) – Em 2016, a Previdência Social registrou um déficit de R\$ 151,9 bilhões, crescimento de 59,7% em relação a 2015 – números atualizados pelo INPC. Em valores nominais, o déficit foi de R\$ 149,7 bilhões (veja [tabelas e gráficos](#) abaixo). A despesa com benefícios cresceu 6,6% e fechou o ano em R\$ 515,9 bilhões.

Já a arrecadação – R\$ 364 bilhões – registrou a segunda queda consecutiva. Caiu 6,4% se comparada a 2015. O valor leva em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Compreg) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

Considerando o PIB projetado para 2016, a despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social representou 8,2%. A arrecadação líquida foi responsável por 5,8% do PIB e o déficit chegou a 2,4%.

Os números foram apresentados nesta quinta-feira (26) pelo secretário de Previdência, Marcelo Caetano. “O déficit tem componentes estruturais, como o envelhecimento populacional, e conjunturais, decorrentes das questões relativas ao mercado de trabalho”, observou. Caetano destacou que, mesmo que fossem incluídos os valores referentes às renúncias

Filtro por Estado

Selecionar

CATEGORIAS

Atendimento

Benefícios

Combate às fraudes

Conselho de Previdência

Consignado

Dataprev

Educação Previdenciária

Inclusão Social

INSS

Internacional

Leilão

Pagamento

PREVIC

Previdência Complementar

Rádio

Regimes Próprios

Serviços

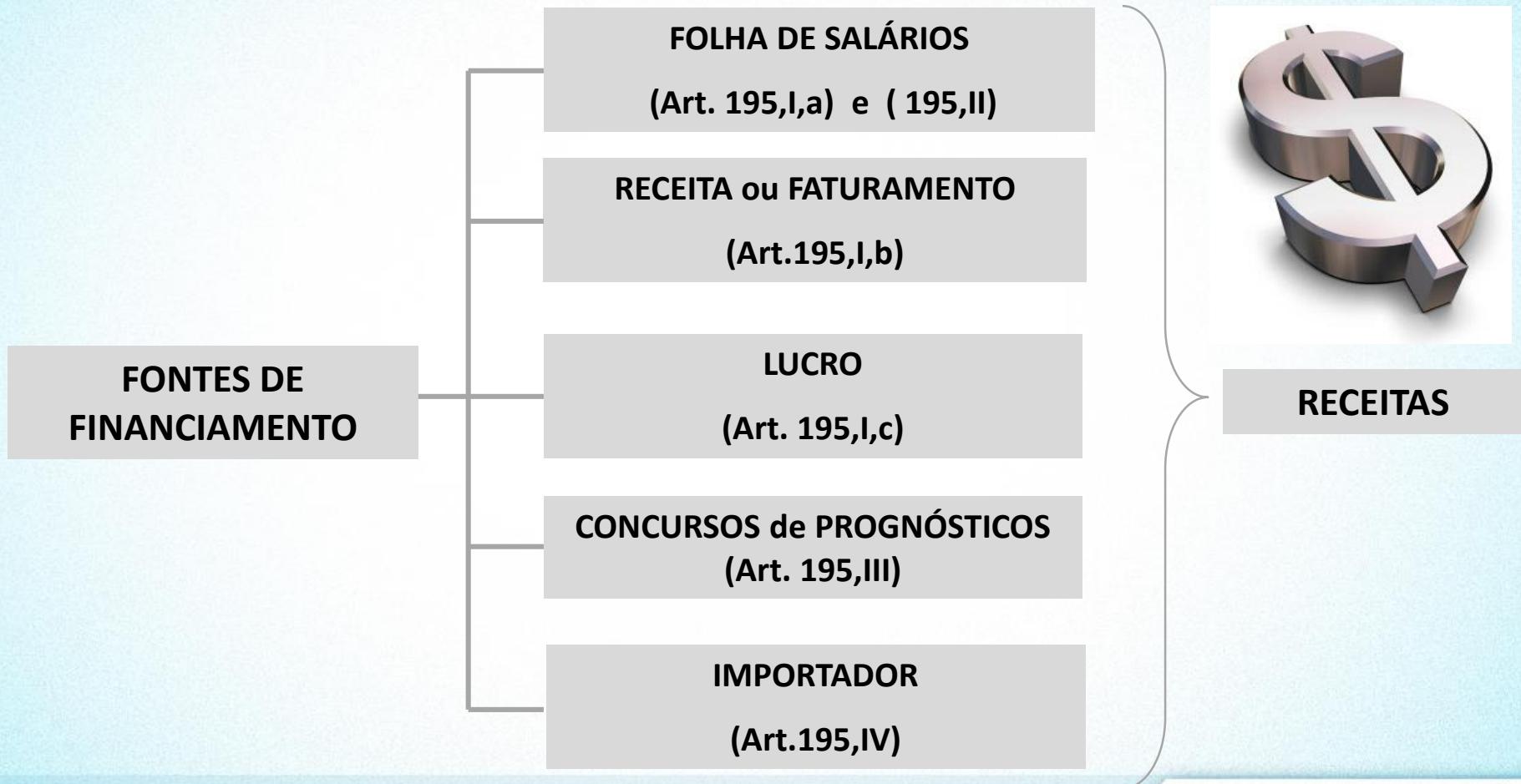
Treinamentos

Non se considera aqui a previdência como parte de um grandioso orçamento da Seguridade, com fontes exclusivas de financiamento (CF 1988, art. 195)

Conta que leva em consideração a Receita Previdenciária, urbana e rural, menos o que se paga de benefícios

Onde a Anfip busca seu respaldo metodológico?

Fontes de Financiamento



Orçamento

Seguridade Social

2016

	Receita R\$ bilhões	Despesa R\$ bilhões
--	------------------------	------------------------

Receita Previdenciária Líquida
Corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do RGPS deduzidas as Transferências a Terceiros

358,13 507,87

Benefícios Previdenciários

corresponde ao pagamento de benefícios urbano e rural incluindo a compensação previdenciária que representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários (RGPS e RPPS da União, estados e municípios)

Cofins
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Sua base de cálculo incide sobre o faturamento e receita das empresas. Art 195, I, 'b' da CF

204,67 47,96

Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)

São Benefícios de Prestação Continuada Assistenciais de amparo aos mais necessitados.

CSLL
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Art. 195 CF, I, 'c'.

68,14 27,49

Bolsa Família e Transferências de Renda

Transferências diretas de renda com condicionalidades como educação e saúde, beneficiando famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

(...)

PIS/Pasep Contribuição para o Programa de Integração Social. A CF vincula o PIS ao seguro-desemprego e ao abono salarial (art. 201 CF). Portanto, receitas e despesas são vinculadas ao Orçamento da Seguridade	53,89	1,97	EPU Encargos Previdenciários da União. Benefícios de Legislação Especial concedidos discricionariamente pela União como proventos de aposentadorias e pensões em casos excepcionais (vítimas da Talidomida, Césio 137, Caruaru etc)
Outras contribuições Incluem contribuições sobre concursos de prognósticos, e outras contribuições.	4,60	108,48	Saúde Despesas em programas e ações da saúde (SUS)
Recursos próprios do FAT Já foi considerado pela legislação (Art. 50 da LDO 2010) ,afirmando que todos os recursos próprios do FAT, inclusive os financeiros, integram o Orçamento da Seguridade	20,70	5,32	Assistência social Pessoal ativo e outras despesas do MDS
Outras receitas Inclui recursos próprios do MDS, do MPS, do MS, dos Hospitais Universitários, além de taxas, multas e juros da fiscalização	6,79	8,59	Previdência social Pessoal ativo e outras ações da Previdência Social
Contrapartida EPU Benefícios de Legislação Especial que deve vir do Orçamento Fiscal da União	1,98	12,00	Outras ações da Seguridade Social Ações de Assistência Social no Ministério da Justiça e em Secretarias da Presidência da República, despesas de saneamento no Ministério das Cidades, despesas de saúde nos hospitais universitários, ações de defesa civil e a merenda escolar
	56,25		Benefícios e outras ações do FAT
Saldo	718,9	775,9	
Déficit	-57,0		

Evolução do orçamento da Seguridade Social - 2005 a 2016

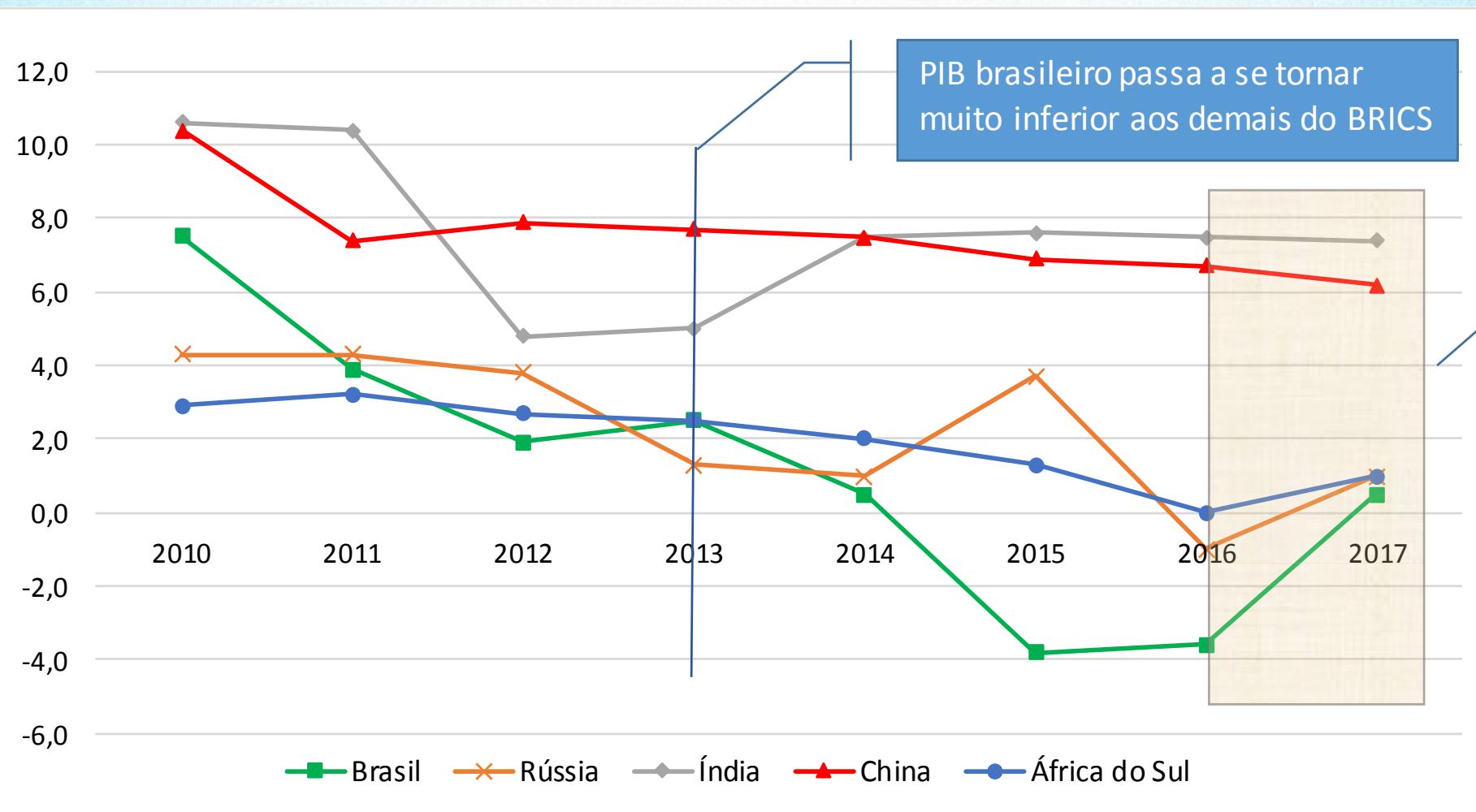


Fonte: Anfip in Análise da Seguridade Social 2016. (*) dados preliminares para 2016

Mesmo em períodos de crise, como a de 2008, com reflexos em 2009, a Seguridade sempre manteve-se superavitária. No entanto, com o grave quadro recessivo, elevado desemprego, políticas macroeconômicas inadequadas combinadas com renúncias fiscais, desvinculações de receitas da Seguridade, em 2016 houve a primeira necessidade de financiamento do sistema.

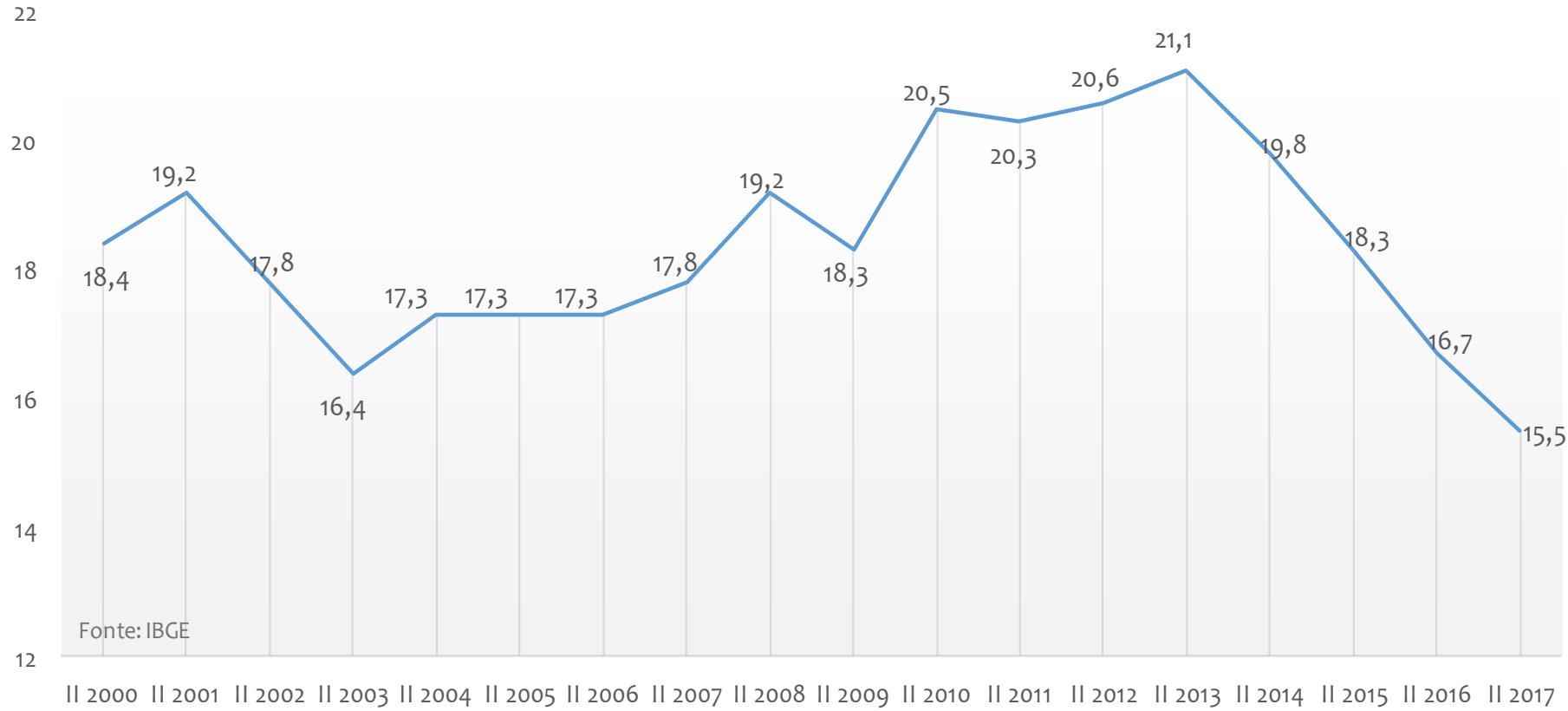
Quais os problemas para o financiamento a partir de 2016?

Evolução do PIB nos Emergentes – em %

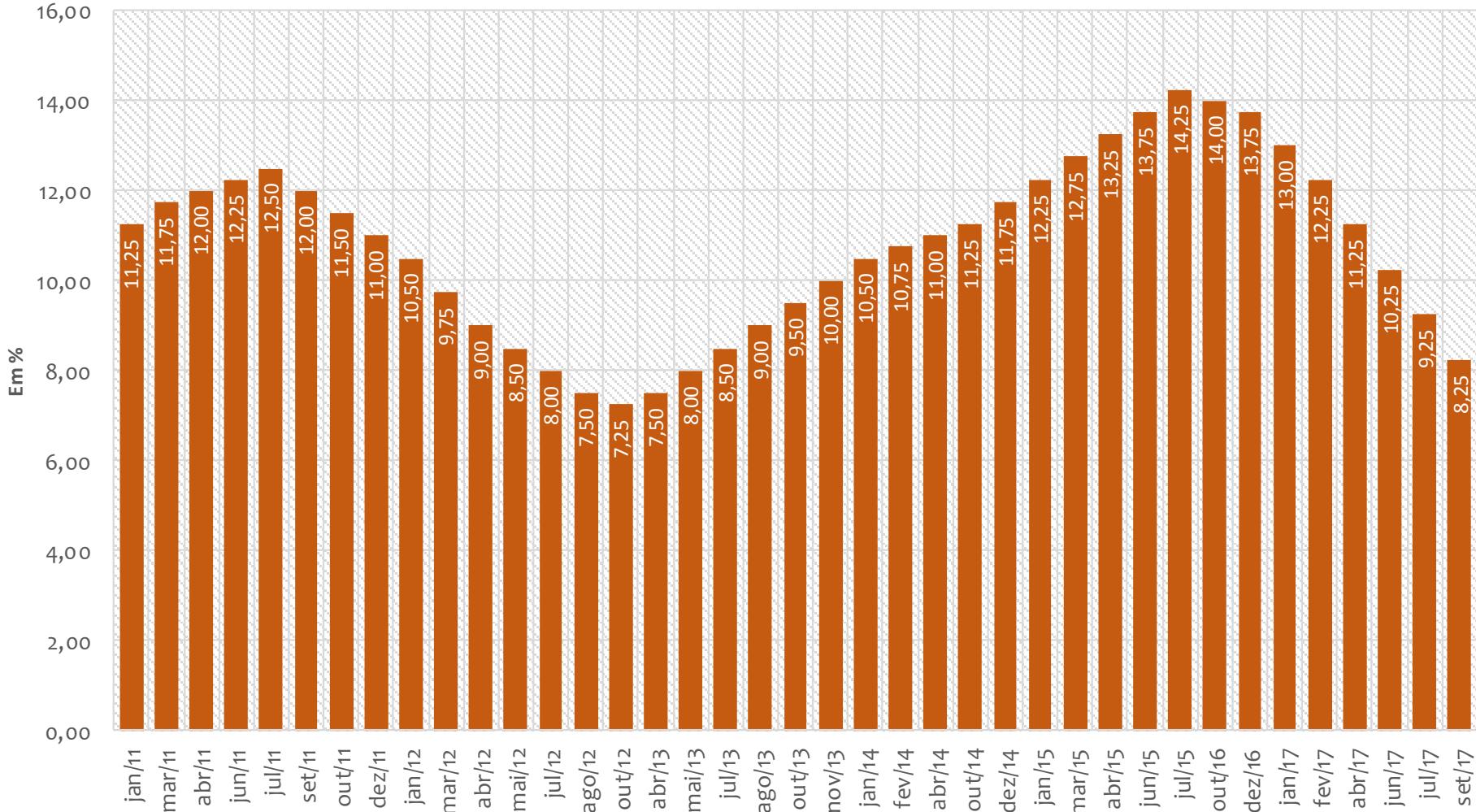


Fonte: FMI

Taxa de Investimento (FBCF) - 2º trimestre de cada ano (em % do PIB)



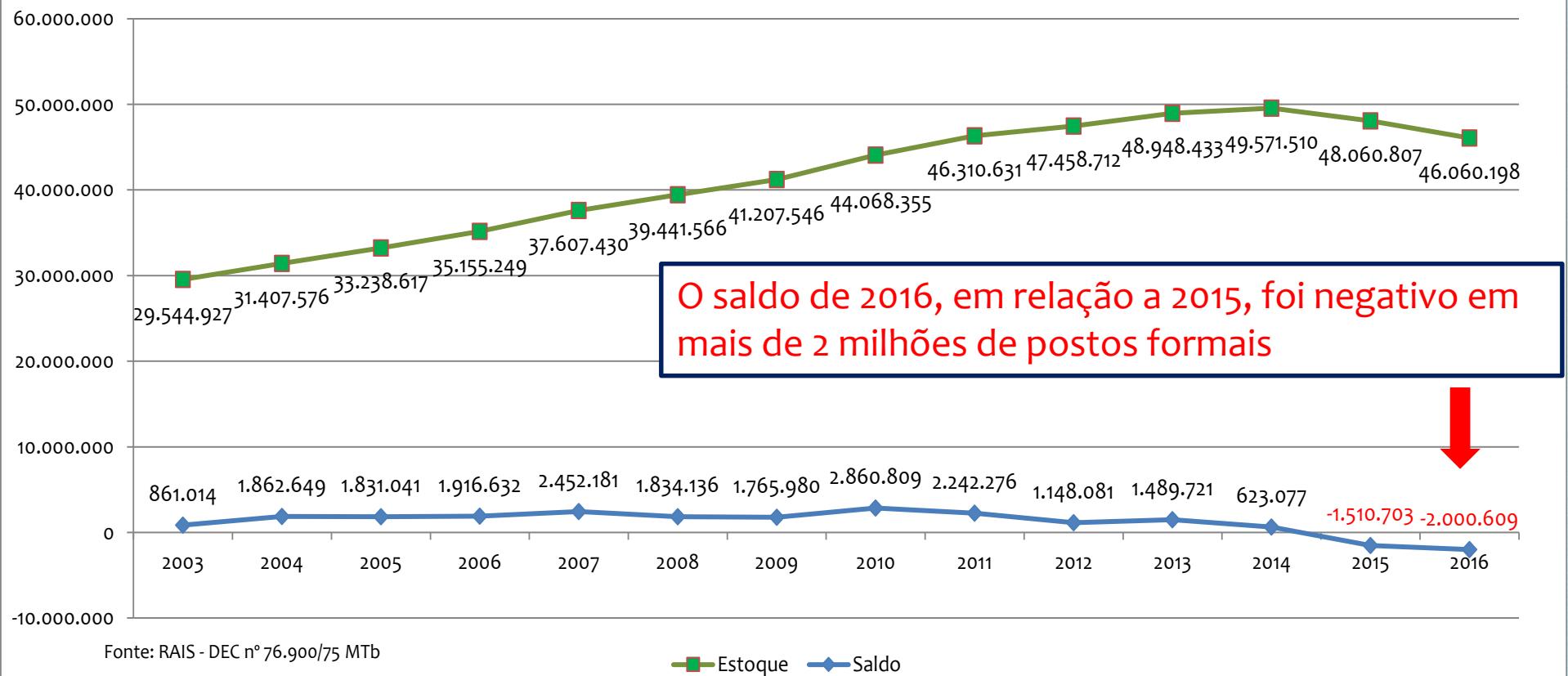
Evolução da Taxa de Juros Nominal - 2011 a 2017



Fonte: Bacen

Novos dados da RAIS 2016

Brasil - Número e Saldo do Emprego Formal, segundo a RAIS Período de 2003 a 2016

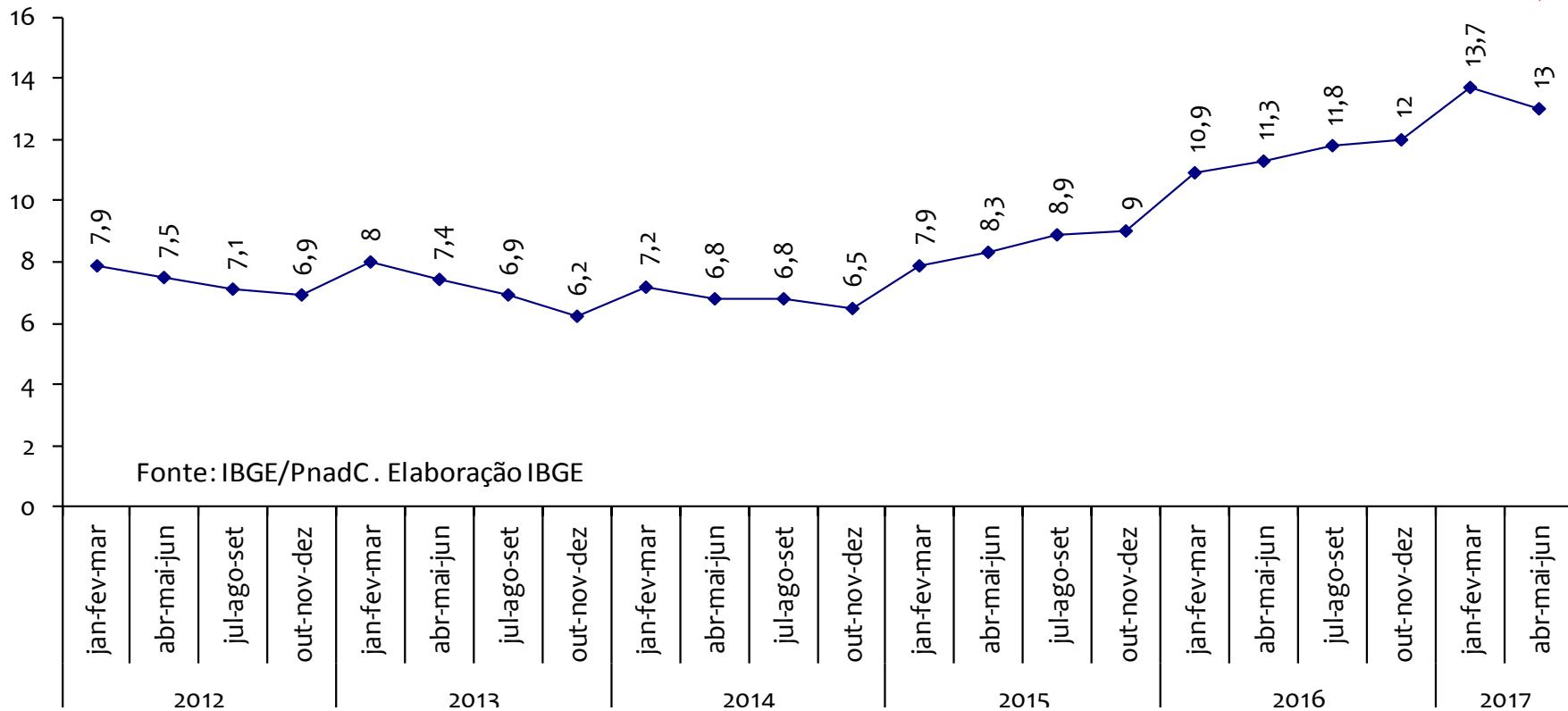


Fonte: RAIS - DEC nº 76.900/75 MTb

■ Estoque ● Saldo

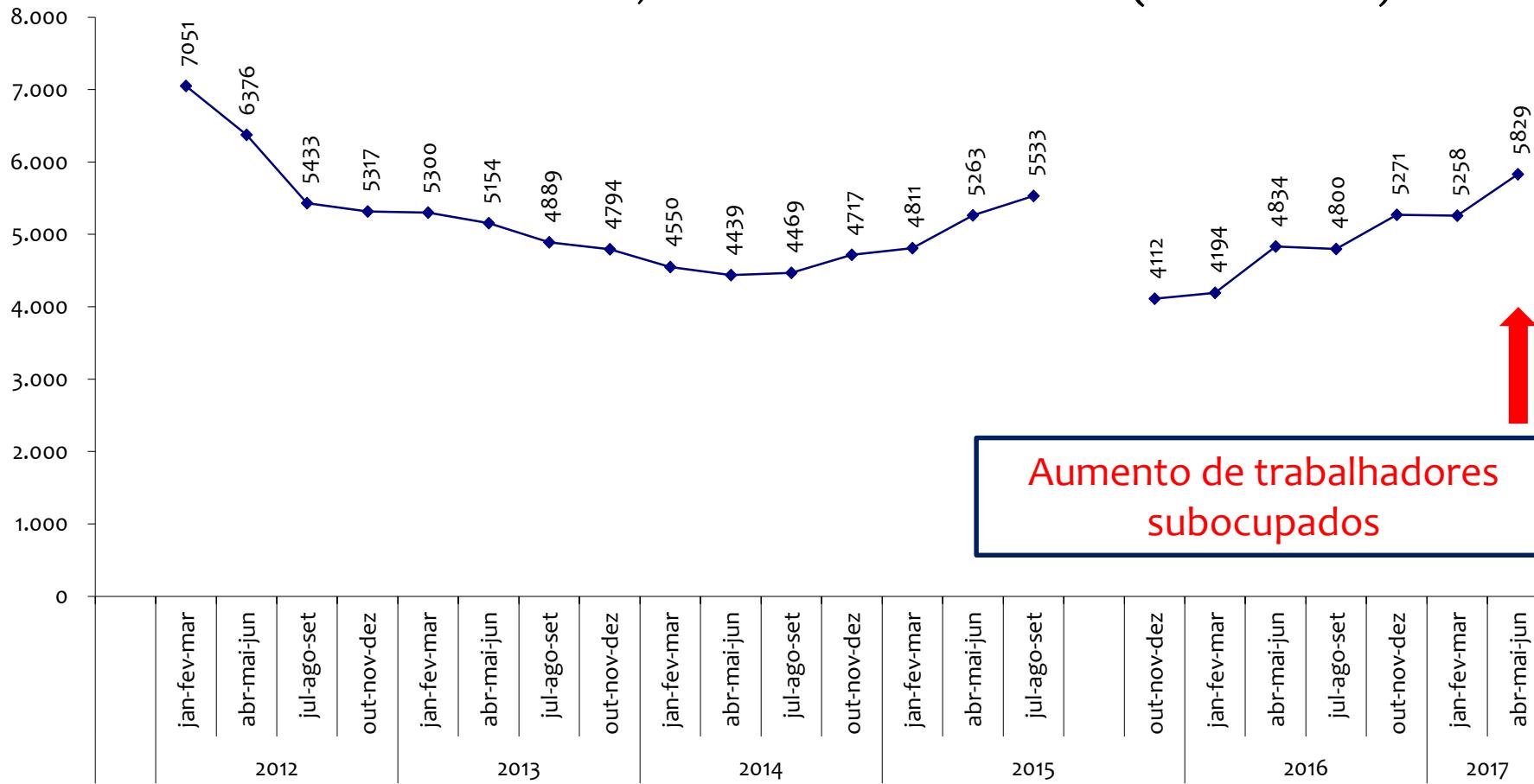
Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (em percentual)

Governo sinaliza melhorias no emprego, mas a taxa de desocupação caiu combinada com aumento de empregos precários



Fonte: IBGE/PnadC. Elaboração IBGE

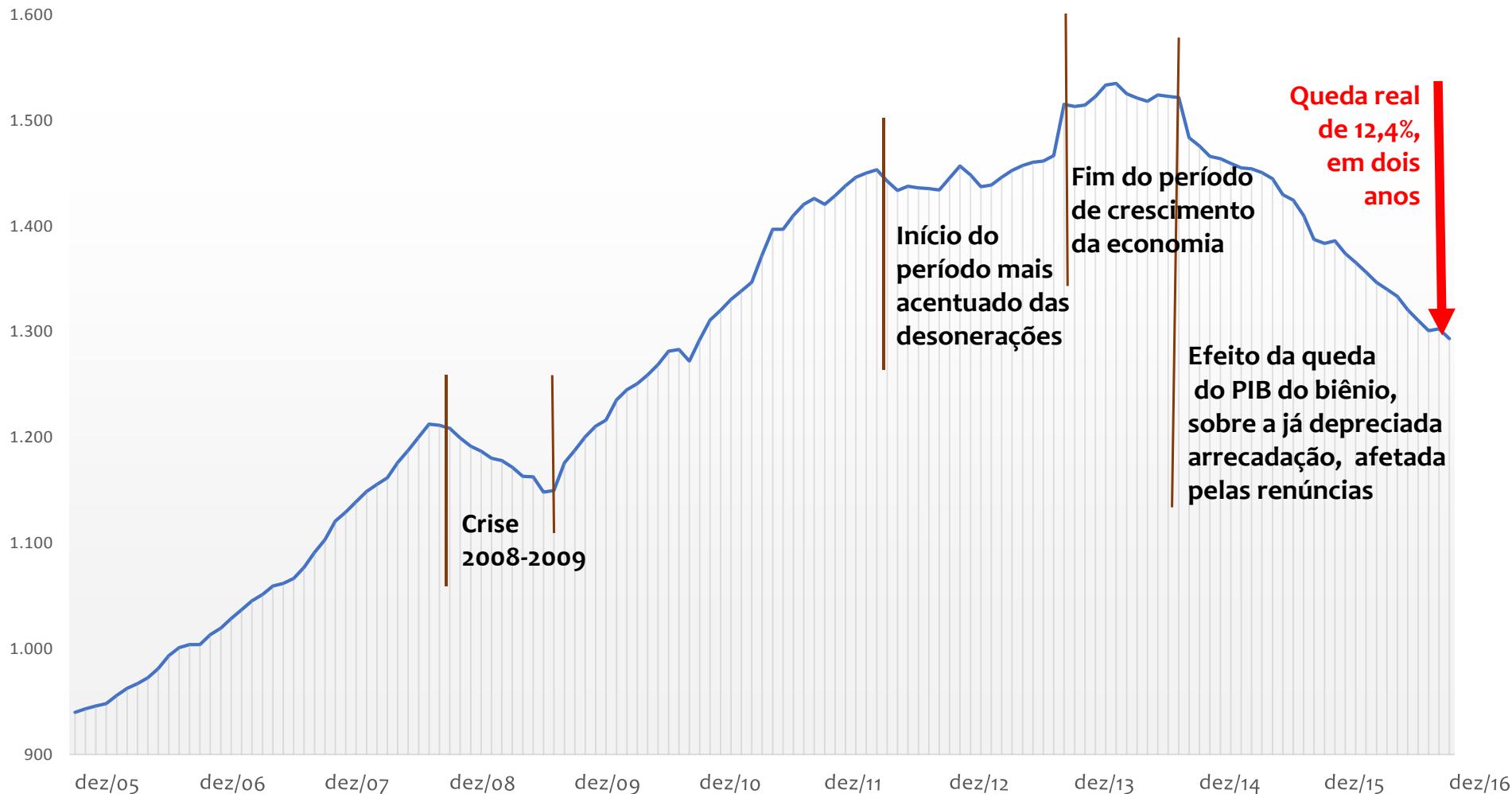
Pessoas de 14 anos ou mais de idade, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência (em milhares)



Aumento de trabalhadores
subocupados

Receitas Primárias do Governo Federal – 2005 a 2016

R\$ bilhões



Fonte: STN-MF; em valores de dezembro de 2016 (INPC). Org: ANFIP e Fundação ANFIP

Nota: Total de receitas primárias do governo federal, exceto valores, em 2016, da repatriação de ativos (Lei no 13.254), em valores acumulados em 12 meses.

**VALORES DAS RENÚNCIAS TOTAIS E O DAS NOVAS
RENÚNCIAS ADOTADAS A PARTIR DE 2010**

Valores em R\$ bilhões correntes

		Ano de Impacto das medidas										Impacto (1)
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Início de vigência	2010	2,51	5,78	1,73	2,61	2,95	2,11	1,26				12,62
	2011		2,99	29,40	12,01	13,63	8,58	9,13				58,03
	2012			15,41	47,09	52,36	27,76	24,78				142,62
	2013				14,59	32,92	24,69	22,99				95,18
	2014					2,55	40,04	23,77	26,34			92,70
	2015						5,41	8,85	11,38	16,33		41,98
	2016							0,63	0,81	0,84	0,91	3,19
Soma dessas renúncias ⁽²⁾	2,51	8,77	46,54	76,30	104,41	108,59	91,40	38,53	17,17	0,91	446,32	
Renúncia total do exercício ⁽³⁾	135,86	152,44	181,75	223,31	257,22	277,14	270,87	275,87				
Soma arrecadação	743,2	874,8	923,3	1.027,3	1.076,7	1.115,4	1.177,9					
Renúncia em % PIB	3,5	3,5	3,8	4,2	4,5	4,6	4,3					
Renúncia em % da arrecadação	18,3	17,4	19,7	21,7	23,9	24,8	23,0					

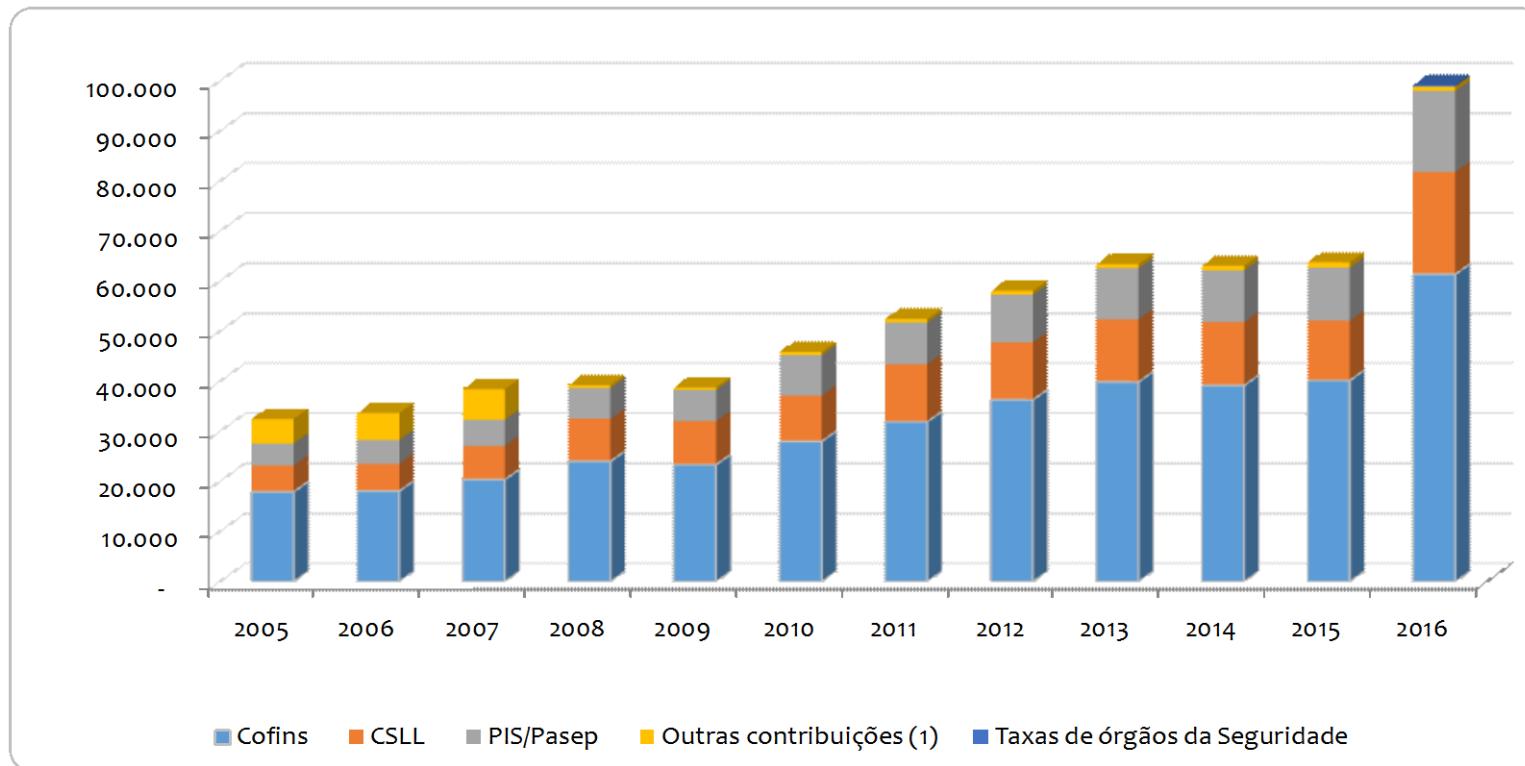
Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições, sendo a mais recente a de 2014 série 2012-2017. Para a arrecadação líquida, relatórios fiscais da STN.

Notas (1) Apenas o impacto das perdas de arrecadação no ano de aprovação das medidas e a dos três anos posteriores. (2) Dados dos relatórios de desonerações instituídas. (3) Dados dos relatórios de Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, a informação mais recente para cada exercício.

Orç: ANFIP e Fundação ANFIP

As renúncias subtraíram do Estado a capacidade de investir na infraestrutura e de adotar outras medidas essenciais para um maior dinamismo da economia. Só em 2016 o conjunto das renúncias totalizou R\$ 271 bilhões, equivalente a 23% do total da Arrecadação.

PARCELAS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESVINCULADAS PELA DRU - 2005 a 2016



Fonte: Siga Brasil.

Notas: Até 2015, a DRU era calculada aplicando-se 20% às receitas das contribuições sociais, como apresentadas na Tabela 2, exceto para a contribuição previdenciária, onde não se aplica. A partir de 2016, a alíquota de desvinculação passou a ser de 30% e a atingir as taxas em adição às contribuições sociais.

(1) Até 2007, em Outras contribuições constavam as receitas da CPMF, extinta naquele ano. A incidência da DRU na CPMF era parcial, não incidindo sobre a fração destinada ao Fundo de Erradicação da Pobreza.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

Em 12 anos quase R\$ 630 bilhões foram subtraídos da Seguridade por meio da DRU, uma média de mais R\$ 52 bilhões por ano. A Cofins e a CSLL foram fortemente afetadas em 2016

População irá envelhecer, mas continuaremos a ter uma População em Idade Ativa robusta

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtml)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

CPI DA PREVIDÊNCIA – PRINCIPAIS PONTOS

- O governo alega a incapacidade econômica da Previdência Social, acusando-a de há anos ser “deficitária”, o que é desmentido pelos estudos apresentados durante o debate da Comissão. Houve sim, em 2016, um déficit pontual, fruto da conjugação perversa de **Recessão econômica + Renúncias + DRU**;
- As projeções do governo levam em conta um envelhecimento da população exagerado, ao passo que consideram um crescimento do PIB muito abaixo da média histórica nacional. Tais falhas exacerbam a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS;
- Nas contas do governo há uma proposital fusão entre regimes geral de previdência (RGPS) e regime próprio (RPPS), tudo para inflar o “déficit”. É preciso entender que seus financiamentos têm caráter distintos, tanto que se encontram em artigos de Títulos diferentes na Constituição Federal : Artigo 40 (Da Organização do Estado) financiamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos (Tesouro Nacional e 11% do salário dos servidores); e Artigo 195 (Da Ordem Social), financiamento da Seguridade Social e, obviamente, da previdência do Regime Geral) (**Art. 195**. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais)Além disso, os servidores civis só começaram a contribuir a partir de 1993. É completamente indevida a inclusão dessas despesas como vinculadas à Seguridade Social, com financiamento determinado pelo Artigo 195 da Constituição Federal;

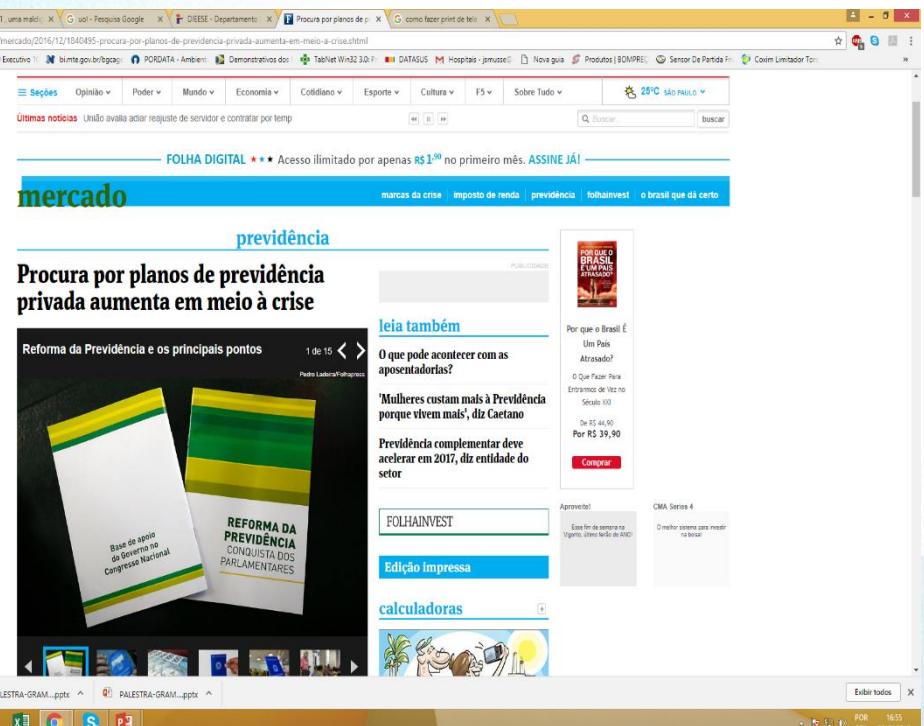
- Redirecionamento de recursos da Seguridade. Renúncias Fiscais e DRU consomem uma significativa quantia (juntos, mais de R\$ 360 bilhões em 2016). É preciso reverter essa situação;
- Haja visto a exclusividade das fontes, com previsão constitucional, a União não poderia utilizar as reservas do sistema de Seguridade Social para financiar custeio de regimes próprios de servidores civis e militares;
- O governo, em nenhum momento, apresentou dados e cálculos atuariais que justificassem uma severa mudança no Regime Geral;
- Problemas de Gestão: Fraudes e pagamentos indevidos de benefícios – Segundo a Federação Nacional de Delegados da Polícia Federal, mais de 50% dos laudos analisados sobre afastamento de trabalhadores, gerando pagamento de benefícios foram contestados, estimando-se uma fraude de aproximadamente R\$ 56 bilhões. Recentemente foram identificados mais de 120 mil benefícios previdenciários com indícios de irregularidade, projetando valores na ordem de R\$ 433 milhões/ano. Deficiência no número de servidores do INSS, principalmente médicos peritos, obrigando o deslocamento desses profissionais para atender a demandas em agências onde inexiste o profissional, onerando o caixa da previdência por meio de bônus que são concedidos. Excessivo número de benefícios pagos por via judicial: aproximadamente 14% dos benefícios em 2016, subindo para 16% em 2017;

- Excesso de judicialização de processos tratando do reconhecimento de possíveis erros de perícia médica, determinando pagamento de benefícios com incidência de juros, correção monetária, inclusive em alguns casos, até de danos morais;
- Grande estoque de valores retidos por dívida ativa previdenciária, muito decorrente da sonegação por não registro de trabalhadores, chegando ao montante de R\$ 47 bilhões. Isso é possível em virtude da Lei nº 10.683/2003 que trouxe novos limites à persecução criminal, ao estabelecer a suspensão da pretensão punitiva;
- O Estado brasileiro é condescendente com as empresas devedoras. Excessiva criação de programas de refinanciamento de dívidas – REFIS. Esse procedimento fortalece a cultura do não pagamento nos prazos devidos para posterior refinanciamento. Apenas nos três últimos anos deixou-se de arrecadar mais de R\$ 460 bilhões;
- Má gestão dos regimes próprios de previdência de estados e municípios. Além da carência de um corpo técnico especializado, os estados, Distrito Federal e municípios não aportam suas contribuições sociais, como é determinado para a União. Tal situação gera necessidade de aporte de verbas de outras fontes (recursos próprios da arrecadação direta destinados originalmente para outras despesas – ICMS, IPVA e ITCD). Apenas em 2015 nos 26 estados e no DF forma necessárias transferências na ordem de R\$ 76,5 bilhões;
- **Administração Pública Federal precisa apoiar as estruturas de arrecadação, cobrança da dívida ativa, e de prestação de serviços aos segurados do RGPS. Deve ainda ampliar os quantitativos de auditores-fiscais dedicados à arrecadação da Seguridade Social.**

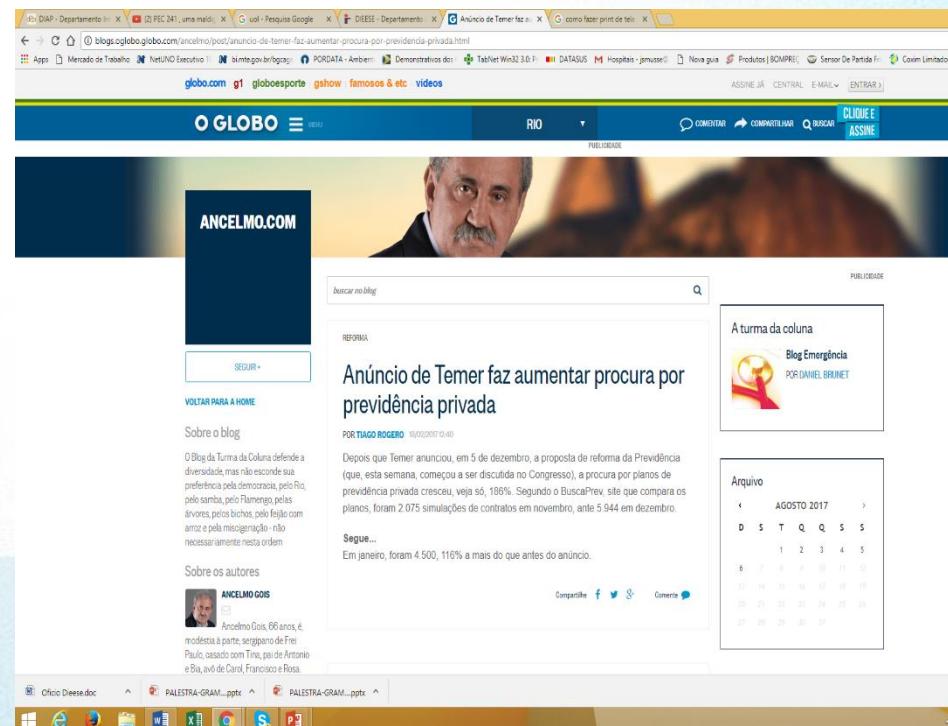
O objetivo do governo vem se consolidando: enxovalhar a previdência social pública e fazer crescer a busca por previdência privada

De jan. a out. de 2016 a captação líquida dos fundos, descontando os resgates de novas aplicações, cresceu 20% em relação ao mesmo período de 2015, segundo a Fenaprevi.

Após o anúncio da Reforma, em dezembro de 2016, a busca por planos de previdência privada no Brasil cresceu consideravelmente, segundo o BuscaPrev (site que compara os planos). **Em jan/17, p. ex., houve aumento de 116% em relação ao mês anterior**



The screenshot shows a news article from Folha de S.Paulo. The headline is "Procura por planos de previdência privada aumenta em meio à crise". The article discusses the reform and its impact on pension fund applications. The Folha Digital logo is visible at the top, and there are links for "FOLHA DIGITAL" and "ASSINE JÁ!". The page includes a sidebar with "leia também" (read more) and "calculadoras". The bottom of the screen shows a taskbar with several open windows, including "PALESTRA-GRAM...pptx" and "PALESTRA-GRAM...pptx".



The screenshot shows a news article from O Globo. The headline is "Anúncio de Temer faz aumentar procura por previdência privada". The article discusses the reform and its impact on pension fund applications. The O Globo logo is visible at the top, and there are links for "COMENTAR", "COMENTAR", and "ASSINE". The page includes a sidebar with "A turma da coluna" and "Arquivo". The bottom of the screen shows a taskbar with several open windows, including "Chico Dieseas.doc", "PALESTRA-GRAM...pptx", and "PALESTRA-GRAM...pptx".

Considerações finais: problemas a serem equacionados antes de se pensar em reforma

- Buscar um crescimento econômico sustentado, combinado com a manutenção dos direitos sociais;
- Redução da informalidade (política inclusiva; valorizar e divulgar a importância da Previdência e da Seguridade), e maior fiscalização (a evitar sonegações);
- Melhoria da renda oriunda do trabalho (estudo e qualificação para a população jovem);
- Melhoria da saúde do trabalhador (melhores condições de trabalho; medicina preventiva – implantação das PICs (Práticas Integrativas Complementares no SUS));
- **Realização da Auditoria da Dívida como preconiza a CF/88; Verificação do aumento de meio trilhão de reais de 2014 a 2017 com remuneração da sobra de caixa dos bancos (depósitos compulsórios) operações compromissadas, swap cambial, e agora o PLP 459 propondo securitização e o PL 9.248 com aumento destes depósitos remunerados. (Farra dos bancos é um crime de lesa pátria)**

É preciso retomar um projeto de crescimento econômico, não ao sabor dos mercados, mas preocupado com o desenvolvimento e a proteção social, com o emprego e a redução das desigualdades.

Somos um país com abundância para todos e não para poucos. Precisamos eleger políticos que amem o Brasil. Com coragem de cancelar as reformas (trabalhista e a previdenciária em curso) e mecanismos (PEC 95, PLP 459, PL 9248) que nos amarram e intimidam deixando os brasileiros subservientes e despojados do seu país.

O equilíbrio precisa retornar ao governo (Executivo, Legislativo, Judiciário) que é um servidor do povo e não deve continuar se servindo dele

Grata!